



Segunda via de título eleitoral pode ser feita até 27 de setembro

Eleitores poderão fazer pedido de segunda via do título de eleitor e emissão de certificado eleitoral até o dia 27 de setembro — 10 dias antes da eleição. Na Bahia, a solicitação pode ser feita na Central de Atendimento ao Público (CAP) do Tribunal Regional Eleitoral, no Centro Administrativo da Bahia (CAB), ou cartórios e postos do tribunal nos SACs do interior e da capital. Para revisão cadastral, transferência e alistamento eleitoral, o prazo já foi encerrado na quarta-feira (9/5).

O prazo de atendimento ao público do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia foi encerrado por volta das 18h40, na Central de Atendimento ao Público. O plantão recebeu cerca de 4.500 pessoas, na última quarta-feira (9/5), somente no Centro Administrativo da Bahia. Para receber a população na capital, foi montada estrutura que incluiu mesa de entrega de títulos no estacionamento interno do tribunal, além de toldo para proteção em caso de eventuais chuvas. Pelo menos 160 servidores foram alocados para o atendimento neste período.

Dados parciais, computando o número de atendimentos entre o dia 2 de maio, quando foi iniciado o plantão, e a última terça, indicam o atendimento de 175.294 pessoas em toda a Bahia. Deste total, 14.529 foram em Salvador, compreendendo o atendimento na CAP e nos postos do TRE nos SACs, no Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e cartórios eleitorais. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-BA.*

Date Created

12/05/2012